



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 354/2010

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

**O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando o feriado nacional do dia 02 de abril - “Paixão
de Cristo”;**

RESOLVE:

**Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços
essenciais, no dia 01 de abril de 2010, quinta-feira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias
do mês de março do ano de dois mil e dez (29/03/2010).**



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 29/03/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete